



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (071) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nºs 183 E 186, DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

No dia dezoito (18) do mês de novembro do ano de 2013, às 9h, no Fórum Desembargador Virgílio Firmeza, da Comarca de Itapajé, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; o Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé; o Diretor de Secretaria Paulo César Borges da Silva, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epígrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, passando à conferência dos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOV), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

Registrrou-se, de início, que o Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó encontra-se no exercício da titularidade do Juízo desde 28 de maio de 2012, estando, por ocasião da inspeção, no desempenho de respondência pelo Juízo da Comarca Vinculada de Tejuoca. Não estava investido no exercício da jurisdição eleitoral.

A Unidade dispõe de apenas três servidores efetivos, sendo um técnico judiciário e dois auxiliares judiciários, um dos quais desempenha atualmente a função de Diretor de Secretaria. Não há Oficiais de Justiça do quadro de servidores efetivos, o que tem ensejado a atuação de oficiais *ad hoc*. Há 14 (quatorze) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal em atuação na Secretaria do Juízo, o que se revelou, em primeiro exame, como um número excessivo, ensejando recomendação ao MM. Juiz Titular no sentido de que avaliasse a efetiva necessidade da manutenção de tal número de colaboradores, uma vez que se deve privilegiar a qualidade do serviço.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque da Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

O atendimento ao público ocorre entre 8:00 e 18:00. Não há Setor específico para Protocolo/Distribuição. A distribuição das ações é feita atualmente por servidor efetivo lotado na 1ª Vara. Na data da inspeção, o servidor responsável indicou não dispor de ações acumuladas aguardando distribuição.

Isclarecidos tais pontos, o Juiz Corregedor Auxiliar passou ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise em relação aos processos referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas e ações de improbidade administrativa. Por amostragem, foram analisados processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 204 (duzentos e quatro) feitos, o que corresponde a aproximadamente 10% (dez por cento) do acervo em tramitação (2.407 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOM. Neste ponto, registra-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontou, na data da inspeção, um acervo total de 3.008 (três mil e oito) processos, sendo 1.781 (um mil, setecentos e oitenta e um) cíveis e 1.227 (um mil, duzentos e vinte e sete) criminais. Já os dados do SGEJ apontavam, em outubro de 2013, um acervo total de 2.272 (duas mil, duzentas e setenta e duas) ações, devendo a Secretaria atuar para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEJ), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Por ocasião do exame dos feitos, verificou-se, de um modo geral, que o Juízo tem buscado imprimir regular movimentação processual aos feitos sob sua condução. Há registro de que, no período de janeiro a outubro de 2013, foram proferidas 423 (quatrocentas e vinte e três) sentenças e realizadas 235 (duzentas e trinta e cinco) audiências com participação do magistrado.

Ainda assim, foi constatado no exame dos processos envolvendo réus presos que havia demora excessiva quanto ao trâmite de algumas ações, ora ocasionada por dilatório lapso para o oferecimento de denúncia por parte do Ministério Público – como ocorreu no Processo nº 5486-61.2013.8.06.0100, em que o réu está preso desde 19 de abril de 2013, todavia somente foi denunciado em 28 de agosto de 2013 –, ora em razão de entraves da

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPEJÉ

própria Unidade. Detectou-se acentuado número de pedidos de relaxamento de prisão por excesso de prazo, situação para a qual o Juízo deve estar atento. Nesse sentido, recomendou-se à Secretaria que buscasse rever rotinas relacionadas aos feitos que envolvem réus presos, aumentando a vigilância para evitar demoras injustificadas para a confecção de expedientes. O fato assume maior relevo quando presente o fato que a competência criminal do Juízo abrange todos os feitos de competência do juiz singular, o que representa número bastante expressivo.

Os processos de réus presos passaram por revisão recente quanto à custódia cautelar, motivada pelo Mutirão Carcerário, constatando-se que o Juízo tem buscado atender ao que determina a Resolução nº 66/09, do Conselho Nacional de Justiça. Alguns não estavam identificados por tarja vermelha na capa, devendo a Secretaria diligenciar para tanto.

Constatou-se que as audiências preliminares de TCO e as conciliações do Juizado Especial são conduzidas por conciliador. Informou-se que as preliminares de TCO contam com a presença de Representante do Ministério Público.

Levantou-se o número de audiências realizadas pelo Juízo, bem como a distribuição por dias da semana. Houve informação de que a audiência mais distante está marcada para março de 2014. O Juízo dispõe de razoável número de processos aguardando designação de atos judiciais, devendo incrementar a prática, privilegiando os feitos mais antigos e os que envolvem tramitação prioritária.

Constatou-se que as certidões emitidas por Oficiais de Justiça *Ad Hoc* têm sido lacônicas, eximindo-se de circunstanciar as diligências efetivamente realizadas, notadamente quando não localizadas as pessoas citadas. Recomendou-se ao Juízo que adotasse providências no sentido de provocar a Presidência do Tribunal de Justiça, alertando para a gravidade da situação ocasionada pela ausência de servidores do quadro, bem como advertisse os Oficiais *Ad Hoc* para a necessidade de descrição pormenorizada das diligências realizadas. Ainda quanto ao ponto, verificou-se que há mandados com prazos expirados para a devolução, dentre os quais os relativos a atos de penhora objeto de cartas precatórias, tendo havido recomendação para que a Secretaria cobre a devolução, cientificando o MM. Juiz Titular.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side.
Below it, the initials "NR" and "SV" are written.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cumbuco - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE NAPAJÉ

Verificou-se que, em alguns feitos conclusos, foi realizada a juntada de certidão por parte do Diretor de Secretaria, a indicar que o processo estava deslocado e que teriam sido adotadas as providências para a correção da localização, seguida de renovação de conclusão ao magistrado. Houve recomendação de que tal prática deve ser evitada, notadamente por sugerir movimentações inócuas das ações, com desperdício de atividade judiciária. Cita-se como exemplo de tal procedimento o ocorrido no Processo nº 5928-61.2012.8.06.0100.

A Unidade informou não dispor de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias. O Relatório Gerencial do SPROC apontou a existência de 5 (cinco) processos sem movimentação há mais de 1095 dias; 21 (vinte e um) processos sem movimentação há mais de 365 dias; e 155 (cento e cinquenta e cinco) processos sem movimentação há mais de 180 dias.

A Unidade indicou no FICOMI que ainda possui 12 (doze) processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 15 (quinze) da Meta 2 de 2010/CNJ. Dentre os feitos examinados, foi identificado 1 (um) processo submetido à Meta 18 de 2013 (Processo nº 333-91.2006.8.06.0100).

As cartas precatórias observam regular tramitação, não se constatando atraso injustificado, consignando-se que há número bastante razoável de cartas, dada a competência do Juízo.

Durante a inspeção, foram vistoriadas as dependências da Cadeia Pública e das residências oficiais dos Juizes, conforme detalhamento a ser feito no relatório final.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso ; ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infuseg e Renajud (META 8 de 2009); concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) está implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de

MM *DF*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n -岑ibela - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7180 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

2011); d) há 12 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 15 à Meta 2 de 2010; e) a unidade utiliza o MAIOTE DIGITAL; f) foi detectada a existência de 1 (uma) ação de crime contra a administração pública ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011 (Meta 18 de 2013); g) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados (**"Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012"**); h) quando considerados os dez primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 812 (oitocentos e doze) feitos novos entrados e 423 (quatrocentos e vinte e três) sentenciados; **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ**: a Vara informou, via FICOV, que os mandados de prisão estão sendo cadastrados no BNMP, tendo havido esclarecimento quanto ao que disposto no Provimento Nº 09/13, da Corregedoria Geral, que fixou o prazo de 6 (seis) meses para o cadastramento dos mandados em aberto; **iv) Projeto Pai Presente**: a Unidade empreendeu diversos esforços quanto ao projeto, expedindo avultado número de mandados em atendimento à recomendação do CNJ.

LIVROS: Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, livros de registro de sentenças e audiências. A carga de processos para advogados está sendo registrada em livro de folhas soltas, devendo a Secretaria buscar exercer efetivo controle quanto a eventual excesso de prazo. Foram detectados livros sem assinatura do termo de abertura e sem folhas rubricadas, ensejando recomendações específicas. O Livro de Sentenças Criminais revelou a existência de sentenças de reconhecimento da prescrição, todavia não se verificou número excessivo, ensejando, ainda assim, recomendação ao Juízo no sentido de adotar as diligências necessárias a evitar que se consume o lapso de extinção da punibilidade.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final e daquelas já lançadas no presente termo, foram formuladas

NR *Dr. Mr. (P. M. M.)*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque da Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.630-120
DDD (0-85) Telefone: 3207.7173 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

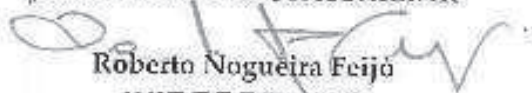
as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) a Vara deve atuar para extirpar as incoincidências ainda existentes quanto ao acervo em relação ao SPROC e SGEN; d) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, além de monitorar e buscar efetivar a Meta 1 de 2013, a qual não foi observada nos primeiros dez meses de 2013; e) recomenda-se que haja esforço do Juízo quanto a exercer maior vigilância quanto ao acompanhamento de réus presos.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo. Não se verificou a presença de membros do MP ou advogados durante a inspeção.

Por fim, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 20:30 do dia 18 de novembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Itapajé, e pelo Diretor de Secretaria.


Marcelo Rosendo de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


Roberto Nogueira Feijó
JUIZ DE DIREITO


Paulo César Borges da Silva
DIRETOR DE SECRETARIA